




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 12 (doze) dias de licença médica para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, no período de 20/07 a 31/07/98.

Sala de Sessões, 21 de julho de 1998.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência